



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 178/2015

INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE INFANTIL NO BAIRRO PINHEIROS I.

IRMÃO FONTENELE – PROS E VEREADORES

ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Êmerson Aparecido de Faria, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de construção de um Parque Infantil no Bairro Pinheiros I.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, com o atendimento desta propositura iremos beneficiar as crianças deste Bairro, que hoje não podem contar com nenhum tipo de lazer, ficando assim, expostas a situações de risco, pois brincam e jogam bola nas ruas, por falta de um espaço adequado, sendo que a educação infantil e o lazer são vistos como fundamental ao seu desenvolvimento.

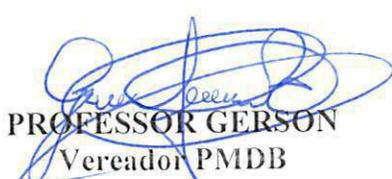
Considerando, a necessidade de oferecermos espaços públicos para recreação da nossa comunidade.

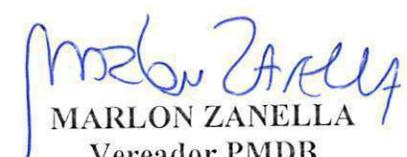
Considerando a necessidade de concretização desta obra, até porque é uma reivindicação antiga da comunidade do Bairro Pinheiros I, assim, estaremos contribuindo para o bem estar de nossas crianças e de suas famílias.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de abril de 2015.


IRMÃO FONTENELE
Vereador PROS


DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB


PROFESSOR GERSON
Vereador PMDB


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB